
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PORTARIA Nº
145/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO –
CONTRATO Nº 8/2025 EXTRATO DE INTIMAÇÃO PÚBLICA – ART. 158,
LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Pato Branco, por intermédio da Comissão de Apuração de Responsabilidade constituída pela Portaria nº 145/2026, de 19/02/2026, INTIMA a empresa ESSENCIAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.583.069/0001-05, Rua das Azaleias, 240, Bairro Cristo Rei, União da Vitória/PR – CEP 84.605-645, e seu sócio administrador JOÃO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO, para que, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, apresentem DEFESA ESCRITA e ESPECIFIQUE as PROVAS que pretendam produzir em face das imputações preliminares constantes do RELATÓRIO PRELIMINAR aprovado em 25/02/2026, referentes a: (1) descumprimento de obrigações contratuais relativas ao fornecimento de EPIs e uniformes; (2) inadimplemento trabalhista (atraso salarial e benefícios) de empregados vinculados ao Contrato nº 8/2025; (3) falhas graves na execução dos serviços de limpeza/recepção e abandono de postos de trabalho em 19/02/2026; (4) omissão/resistência em responder notificações e apresentar documentos comprobatórios. Os autos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de Pato Branco/PR, Rua Arariboia, 491, Centro, em horário de expediente. A inobservância do prazo implicará prosseguimento do processo com base nos elementos constantes dos autos, podendo ensejar extinção unilateral do Contrato nº 8/2025 (arts. 137-138, Lei nº 14.133/2021) e aplicação de sanções administrativas (multa, impedimento de licitar/contratar – art. 156, Lei nº 14.133/2021). Intimação complementar via AR, ofício digital e endereços dos sócios. Pato Branco/PR, 26 de fevereiro de 2026.

RONALDO ROLDÃO –
Presidente (Matrícula nº 1182-7/1)

RODRIGO SARTOR MAYER –
Relator
(Matrícula nº 1263-7/1)

PAULO CESAR DIAS –
Membro
(Matrícula nº 1250-5/1)

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:00BBB4B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2026. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>